



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 - 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2.131/09 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

Ratifica a assinatura de convênio do Poder Executivo Municipal com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, e dá outras providências.

INIDIO PEDRO MUNARI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica ratificada a assinatura do convênio do Poder Executivo Municipal com Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, para prestação de serviços de consultas especializadas e procedimentos diagnósticos e cirúrgicos eletivos, exames de mamografia, tomografia, oftalmologia e internações hospitalares, mediante repasse de valores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

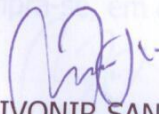
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2009.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.


INIDIO PEDRO MUNARI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.


IVONIR SANTOLIN
Secretário Municipal da
Administração

MUNICÍPIO QUE CRESCE COM
A PARTICIPAÇÃO POPULAR